

Regulamento para seleção de cargo para a Coordenação de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos - MDIC

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) abre chamada para seleção de função comissionada de Coordenador(a) de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos (FCE 1.10), junto à Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Coordenador(a) de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos**, Função Comissionada Executiva (FCE 1.10), da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva, ligada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Vaga

- 1 (uma) vaga.

Atribuições pertinentes ao cargo

- Subsidiar a elaboração dos planos anuais, plurianuais e proposta orçamentária, em sua área de atuação.
- Gerir a execução orçamentária e financeira no âmbito de sua competência.
- Cumprir normas administrativas afetas à sua área de atuação.
- Gerir pessoas no âmbito da sua competência.
- Promover a gestão do conhecimento na sua área.
- Promover a governança no âmbito de atuação.
- Implementar as políticas de Regimes Automotivos.
- Elaborar normativos no âmbito das políticas de regimes automotivos.

Matriz de competências requeridas

| COMPETÊNCIAS |
|---|
| ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados. |
| GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos. |
| INOVAÇÃO E MUDANÇA Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar |

ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

MENTALIDADE DIGITAL

Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

TRABALHO EM EQUIPE

Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

VISÃO DE FUTURO

Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

VISÃO SISTÊMICA

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ser servidor(a) público(a) ocupante de cargo efetivo.

Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento.

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

| Pré-requisitos específicos (obrigatório) | Qualificações e experiências (desejável) |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função comissionada (formulação de políticas públicas; implementação de políticas públicas; gestão de políticas públicas; acompanhamento de políticas públicas; avaliação de políticas públicas; redesenho de políticas públicas e/ou em elaboração e acompanhamento de atos normativos).Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em liderança de equipes. | <ul style="list-style-type: none">Formação em nível de Especialização e/ou Pós-graduação, preferencialmente em áreas correlatas: Economia, Análise de Políticas Públicas, Gestão Pública, Direito Comercial, Direito Público, Comércio Exterior, Economia e temas correlatos.Conhecimento em:<ul style="list-style-type: none">Gestão de Políticas Públicas; eImplementação de Sistemas (especificação técnica). |

Quem pode participar

Este processo seletivo é exclusivo para pessoas servidoras públicas, ocupantes de cargo efetivo da administração pública federal, com experiência em área correlata à de atuação, que tenham disponibilidade para residir em Brasília - DF.

Remuneração

Coordenador(a) de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos

Remuneração mensal total de: R\$3.750,42

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 15 da [Lei nº 14.204/2021](#).

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link de inscrição](#).

As informações curriculares devem ser cadastradas na plataforma de seleção exclusivamente em português. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Para finalizar o seu cadastro, a pessoa candidata necessariamente terá que clicar no botão “Finalizar Currículo” para concluir a sua inscrição.

Quando: a partir do dia 21.08.2024 até o dia 03.09.2024 às 23h59min.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 03.09.2024, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será **presencial**, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, em Brasília - DF.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento através do *email*: cgsc@enap.gov.br.

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia data de fim da inscrição 03.09.2024.

Etapas do processo seletivo

| Etapa | Atividade |
|--|---|
| Inscrições | Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção, das informações curriculares das pessoas candidatas. |
| Avaliação Curricular | Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório. |
| Avaliação das Competências Comportamentais | Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular, composta por: Entrevista Comportamental Entrevista individual e online, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional. |
| Vídeo com experiência profissional | As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão gravar um vídeo, em formato de pitch, que servirá para avaliar a experiência profissional mais relevante, nos seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none">• Tema: Apresentação pessoal e relato de experiência profissional mais relevante na área de gestão de políticas públicas.• duração: máximo de 2 (dois) minutos;• prazo de envio: 13.09 até 17.09.2024. <p>O vídeo deverá ser gravado e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo.</p> <p>O vídeo será avaliado pela equipe da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva, do MDIC, em Brasília - DF.</p> |
| Avaliação Final | Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental, composta por: Entrevista Final Entrevista com a pessoa gestora da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva, do MDIC, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada. A entrevista será online, de caráter eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo. |

Cronograma previsto de pré-seleção

| Etapa | Atividade | Período |
|--------------|--|--------------------|
| Recrutamento | Inscrições. | 21.08 a 03.09.2024 |
| Pré-seleção | Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular. | 05.09.2024 |
| Pré-seleção | Avaliação das competências Comportamentais. | 09 a 13.09.2024 |
| Pré-seleção | Produção e envio do vídeo com a experiência profissional. | 13 a 17.09.2024 |
| Pré-seleção | Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção. | 19.09.2024 |
| Seleção | Avaliação final, por meio de entrevista técnica e entrevista final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). | 23 a 27.09.2024 |
| Seleção | Comunicação às pessoas candidatas sobre o resultado final | 02.10.2024 |

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação às pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, do MDIC, conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação no [Decreto nº 12.107, de 10 de julho de 2024](#) e no [Decreto no 10.829, de 5 de outubro de 2021](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 21.08.2024
